



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95  
Gabinete da Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 116/2016**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, de acordo com o **Artigo 40, § 1.º, I da Constituição Federal c/c art 6.º-A da EC 41/03 – Emenda 70/2012**, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª **CLEUSA DE FATIMA QUADROS**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.892.805-6-PR, C.P.F. n.º 644.182.869-34, **PROFESSORA DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL**, Nível (B-08), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de 1.969,65 (Um mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) a contar de 01 de Abril de 2016.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Março de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal

Gilson Ferreira Cella  
Diretor Presidente do FUNPREV